



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7331/05

Cria a “Comissão de Estudo da Estrutura de Trabalho e Prédios Públicos”, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Suzano, a “Comissão de Estudo da Estrutura de Trabalho e Prédios Públicos”.

Art. 2º São atribuições da “Comissão de Estudo da Estrutura de Trabalho e Prédios Públicos”:

I – Identificar os problemas existentes na estrutura física de trabalho da Administração Municipal;

II - Identificar os problemas existentes nos imóveis ocupados pela Administração Municipal, próprios e de terceiros;

III - Apresentar propostas e possíveis soluções para os problemas encontrados.

Art. 3º A comissão a que alude o Art. 1º do presente decreto terá a seguinte composição:

I - Mauro Rodrigues Vaz (presidente)

II - Edson Samio Kimura (relator)

III - Elvis José Vieira

IV - João Adolfo do Carmo

V - Silvan Feliciano Silva

VI - Dulce Helena Diniz Kubo

VII - Lídia Raquel de Barros

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 13 de abril de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal Adjunto de Gestão Administrativa